

**EDITAL N º 04 – PRORROGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR DE
MATEMÁTICA**

Retificação ao Edital nº 01, de 31 de Janeiro de 2024

Trata-se do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de **Professores**, por prazo determinado, para desempenharem suas funções junto à Secretaria de Educação e Esportes, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio do Art. 37, IX, da Constituição da República, e Lei 397/2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal de Itapuca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o que segue:

1. Ficam prorrogadas, **até o dia 23 de Fevereiro de 2024**, na Recepção da Prefeitura, junto à sede do Município, sita à Rua Arvorezinha, 1035, Itapuca, RS, dentro do horário de expediente externo da Prefeitura, das 08h30min às 11h30min e das 13 horas às 16 horas, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado 02/2024, para contratação por tempo determinado de **Professor de Matemática (CR), e Professor de Português (CR)**, em virtude de não ter se efetivado inscrições suficientes para essa função dentro do prazo original concedido.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 01, de 31 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2024.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Prefeito Municipal